



DECRETO Nº 8.543, DE 21 DE MAIO DE 2019

1/2

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 1º do art. 4º da Lei nº 2.771, de 12 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 171.231/1993 – vol.6, **DECRETO:**

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2019/2021, será composto pelos seguintes membros:

- I – representantes da Secretaria de Promoção Social:
 - a) VANESSA ANDRADE NASCIMENTO – Titular - Proteção Social Básica
 - b) ANA LÚCIA FORIN PARCEASEPE – Titular - Proteção Social Especial
 - c) MÁRCIA BAIA DE LIMA PERES – Suplente - Proteção Social Básica
 - d) EDÍLSON CLAUDINO BICUDO – Suplente - Proteção Social Especial
- II – representantes da Secretaria de Educação:
 - a) EDMAURO MEIRELES – Titular
 - b) MARLENE CAETANO MARTINS – Suplente
- III – representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) JANE CÉLIA DA SILVA SOBRINHO – Titular
 - b) SIMONE MARQUES SOARES – Suplente
- IV – representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:
 - a) PAULA DE FRANÇA CASTILHO – Titular
 - b) CATHIARA ALVES OLIVEIRA – Suplente
- V – representantes da Secretaria de Finanças:
 - a) PATRICIA RIBEIRO DA SILVA – Titular
 - b) MÔNICA A. MARQUES DE CAMPOS – Suplente
- VI – representantes da Secretaria de Trabalho e Renda:
 - a) SÉRGIO GONSALES – Titular
 - b) JÉSSICA DA SILVA REIS – Suplente
- VII – representantes da Secretaria de Segurança Alimentar:
 - a) DANIELA BRASIL ALMEIDA – Titular
 - b) FLÁVIA BERTOLUCCI CÉSAR – Suplente

2



DECRETO Nº 8.543, DE 21 DE MAIO DE 2019

2/2

VIII – representantes do segmento de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

- a) DANIELA DA SILVA VIEIRA SANTOS – Titular
- b) PATRICIA DIAS TAVARES – Titular
- c) ANA RACHEL RAMOS WANDERLEY – Suplente
- d) RICARDO DE ARRUDA FAGUNDES POSTIGO – Suplente

IX – representantes do segmento de usuários da política municipal de assistência social:

- a) APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE LONGO – Titular
- b) CARLOS AUGUSTO DA SILVA – Titular
- c) ELAINE CRISTINA CARVALHO SANTOS – Titular
- d) FABIANA ALVES DOS SANTOS – Titular
- e) PETRÔNIO DE SOUSA SOBRINHO – Suplente

X – representantes do segmento de entidades que prestam serviço de assistência social:

- a) LARISSA TURBIANI SANTANA – Titular
- b) MARIÂNGELA DE ALENCAR – Titular
- c) CARLA MENEZES GRACIO – Suplente
- d) HELENA DIAS VILLELA – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.312, de 10 de julho de 2017, e suas alterações.

Município de Mauá, em 21 de maio de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

SILVIA REGINA GRECCO
Secretária de Promoção Social

- vide verso -